

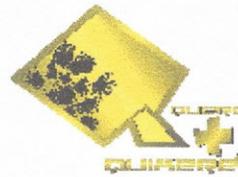
ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2708.01/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2708.01/2018

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) horário local, do dia 10(dez) de setembro de dois mil e dezoito (10.09.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeiro, Sr. **TIAGO MAIA PIRES**, equipe de apoio formada por **Sonia Alves Santiago** e **Selma de Sousa Lima**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de n.º 2708.01/2018, que tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO E MATERIAL DE USO PERMANENTE DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF, VIGILANCIA SANITARIA E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ. Aberto os trabalhos, foi credenciado o representante da empresas **01. M A R DAS CHAGAS-EPP**, representante Keilly Cristina Alves Oliveira, portador do CPF N° 031.873-953-41. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de HABILITAÇÃO da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada DEVIDAMENTE CLASSIFICADA, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3 à 4.3.7. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o participante) cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento do licitante presente na sessão. Ao final da fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado: O lote 01. Foi declarado DESERTO. A empresa: M A R DAS CHAGAS-EPP sagrou-se vencedora do lote 02 com valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); o lote 03. Foi declarado FRACASSADO, visto que a negociação entre o pregoeiro e representante ficaram com valor superior ao valor de referência. Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada HABILITADA, atendendo as exigências do Ato convocatório. O Pregoeiro alerta a licitante vencedora do certame que a mesma assume inteira responsabilidade pelos preços ofertados em fase anterior, ficando esta sujeita às aplicações das sanções administrativas regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores na eventualidade de uma quebra de acordo após contrato firmado entre as partes. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão,



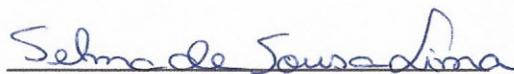
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue no prazo máximo estabelecido no Edital, sua proposta de preços devidamente AJUSTADA conforme exigência do item 7.6 do Edital. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 10 de setembro de 2018.



TIAGO MAIA PIRES
Pregoeiro



Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio



Sonia Alves Santiago
Equipe de Apoio

LICITANTES



M A R DAS CHAGAS-EPP
Kelly Cristina Alves Oliveira
031.873-953-41